



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao presidente da CELESC, Tarcísio Estefano Rosa, a **disponibilidade de linha de crédito estadual com juros subsidiados e carência estendida para investimento em energia solar pelos municípios catarinenses.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a transição para uma matriz energética limpa e sustentável é um compromisso global, sendo o incentivo à geração de energia solar uma medida estratégica para reduzir custos, preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável;

- Muitos municípios enfrentam dificuldades financeiras para investir em infraestrutura energética moderna;

- Uma linha de crédito estadual com juros reduzidos e carência estendida permitiria às administrações municipais adotarem soluções de energia limpa em escolas, unidades de saúde, sedes administrativas e outras estruturas públicas, com retorno garantido em médio prazo pela economia gerada nas contas de energia elétrica;

- Além da economia direta para os cofres públicos, a medida contribuiria para a redução das emissões de gases poluentes, incentivaria a cadeia produtiva regional de energia solar e alinharia o estado às metas ambientais nacionais e internacionais;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A - CELESC, Tarcísio Estefano Rosa a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a disponibilidade de linha de crédito estadual com juros subsidiados e carência estendida para investimento em energia solar pelos municípios catarinenses. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
13/05/2025, às 10:44.
